



PORTARIA Nº 11.958, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - presidente: HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA

II - membros:

- a) CIBELE CRISTINA BORDIN
- b) ELISABETE APARECIDA RIBEIRO JOSÉ
- c) LUANA ALVES DE OLIVEIRA
- d) CAMILA PONCIANO DE OLIVEIRA” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.871, de 1º de abril de 2025.

Município de Mauá, em 9 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca///